



PORTARIA Nº 12.215, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Ademir Honorato dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/11/2021 a 10/11/2022, que serão gozados no período de 19/12/2022 a 07/01/2023.

Art. 2º A servidora **Adriana Vieira Ferracioli Coletti**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/01/2020 a 08/01/2021, que serão gozados no período de 22/12/2022 a 05/01/2023.

Art. 3º Ao servidor **Adriano Andrade da Silva**, Agente Operacional de Frota de Veículos, Padrão 09, Nível IIIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 01/04/2020, que serão gozados no período de 19/12/2022 a 07/01/2023.

Art. 4º Ao servidor **Airton Rirochi Taniguthi**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2021 a 01/07/2022, que serão gozados no período de 21/12/2022 a 19/01/2023.

Art. 5º A servidora **Ana Carolina Mizumoto Minoda de Oliveira**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, que serão gozados no período de 19/12/2022 a 07/01/2023.

Art. 6º A servidora **Andresa Ferreira Santos Romanelli**, Procurador Municipal, Padrão 22, Nível IIID – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020, que serão gozados no período de 16/12/2022 a 04/01/2023.

Art. 7º Ao servidor **Aparecido Doniseti de Olivenra Nemoto**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2021 a 26/09/2022, que serão gozados no período de 19/12/2022 a 07/01/2023.



Art. 8º A servidora **Deise Maria Emidio**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/10/2021 a 20/10/2022, que serão gozados no período de 21/12/2022 a 09/01/2023.

Art. 9º A servidora **Eliana Aparecida de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2021 a 23/01/2022, que serão gozados no período de 19/12/2022 a 07/01/2023.

Art. 10. Ao servidor **Gilberto Marques**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/12/2018 a 05/12/2019, que serão gozados no período de 19/12/2022 a 07/01/2023.

Art. 11. A servidora **Eunice Aparecida Garcia Assis**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/04/2016 a 08/04/2017, que serão gozados no período de 19/12/2022 a 07/01/2023.

Art. 12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 09 de dezembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos